



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
22   06   2016	15h45m	Ordinária	103

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 11 votos favoráveis, 12 votos contrários.

Está rejeitado.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Sandra Faraj, que designe relator do vencido para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, designo o Deputado Bispo Renato Andrade.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra ao Relator do vencido, Deputado Bispo Renato Andrade, para emitir parecer do vencido.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para emitir parecer do vencido. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer do vencido da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 777, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiro Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências”.

Conforme a deliberação da maioria, somos pela aprovação das emendas acatadas pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Só para encaminhar a votação: como o substitutivo ainda não foi votado, é destacado, todo mundo tem que votar favoravelmente ao projeto, porque vamos discutir agora o substitutivo, senão